

FORMULÁRIO CANDIDATURA A PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. Procedimento concursal comum

Artigos 3.º e 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

Data de publicação do Aviso de Abertura na BEP: _____

2. Sinalize com x a modalidade de vínculo e qual a Categoria e Atividade a que se candidata

Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Categoria e Atividade
2.1 Por tempo indeterminado	
2.2 A termo resolutivo certo/incerto	

3. EM MAIÚSCULAS indique os Dados Pessoais

Alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

3.1. Nome Completo	
3.2. Data de Nascimento	
3.3. Sexo	
3.4. Nacionalidade	
3.5. N.º Identificação Civil/C.C./B.I.	
3.6. N.º Identificação Fiscal	
3.7. Endereço postal/Residência	
3.8. Endereço eletrónico/E-mail	
3.9. Contactos telefónicos	



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

4. Sinalize com x e assine em baixo se preenche os requisitos de admissão à data da candidatura

Alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e artigo 17.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho

4.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial	
4.2. 18 anos de idade completos	
4.3. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar	
4.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções	
4.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória	

Declaro que à data da candidatura reúno os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP acima assinalados.

(Assinatura) _____

5. Indique:

Alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

5.1. Não tem vínculo de emprego público	
5.2. Já teve vínculo de emprego público mas não tem à data da candidatura (concretize no currículo)	
5.3. Tem vínculo de emprego público à data da candidatura	

Se tem vínculo de emprego público à data da candidatura:

5.3.1. Sinalize com x qual a modalidade de vínculo:

- nomeação _____
- contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado _____
- contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo _____
- comissão de serviço _____

5.3.2. Indique qual a sua carreira e categoria: _____



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

5.3.3. Indique qual a atual posição e nível remuneratório: _____

5.3.4. Indique qual a atividade que executa: _____

5.3.5. Indique a entidade empregadora pública com que tem vínculo de emprego público:

5.3.6. Avaliação (Qualitativa e Quantitativa) do Desempenho ou motivo da falta de avaliação:

- Biénio/..... _____

- Biénio/..... _____

- Biénio/..... _____

5.4. Indique habilitações literárias ou académicas

5.5. Indique habilitações profissionais (se aplicável)

5.6. Indique com x se tem formação ou experiência profissional que possa substituir o nível habilitacional, caso esta possibilidade esteja expressamente prevista na publicitação do procedimento

*Tenho formação ou experiência profissional que possa substituir o nível habilitacional*___ (Especificar no currículo)

5.7. Indique outros requisitos previstos em lei especial (se aplicável)

6. Opção pelos métodos de seleção obrigatórios aplicáveis aos candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho:

Alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro



O candidato que esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa (ou que estando em situação de valorização profissional tenha imediatamente antes desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade) é avaliado pelos métodos obrigatórios de seleção Avaliação curricular e Entrevista de avaliação das competências.

Porém, se assim pretender, pode optar por ser avaliado com os métodos obrigatórios de seleção aplicáveis aos restantes candidatos, conforme decorre do artigo 36.º n.º 2 e 3 da LTFP. Se for esta a sua opção deverá assinar a declaração que segue:

Pese embora esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pretendo ser avaliado pelos métodos obrigatórios de seleção previstos para os restantes candidatos, ou seja, Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

(Assinatura) _____

7. Situação de deficiência ou incapacidade:

Alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

Deverá indicar a deficiência ou grau de incapacidade, bem como toda a informação que considerar relevante à aplicação dos métodos de seleção:

8. Declaração:

Alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

Declaro que são verdadeiros os factos constantes da candidatura.

(Assinatura) _____

9. Sinalize com x os documentos (ou quantidade) anexos ao formulário de candidatura:

Fotocópia de certificado/documento idóneo de habilitações literárias ou académicas	
Fotocópia de certificado/documento idóneo de habilitações profissionais	
Declaração de entidade empregadora pública para os candidatos que tiveram ou têm vínculo de emprego público, emitida nos termos da publicitação do procedimento	
Currículo	
Fotocópia de comprovativos de frequência de cursos de formação profissional – QUANTOS	



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

ANEXA	
Outros – Indique quais:	

10. Campo para observações (se entender necessário):

--

11. Data: _____

12. Assinatura: _____